

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 12.127, fls. 328 de 14 de abril de 2026.

**EDITAL Nº 4/APM/DEIP/PMMS/2026
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
4º CICLO DO 4º CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA PMMS (CFO/PMMS)**

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/APM/DEIP/PMMS/2026, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 12.089, de 3 de março de 2026, e considerando o parecer elaborado pela comissão deliberativa nomeada pela Portaria nº 007/2025-DEIP, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim do Comando Geral nº 031, de 13 de fevereiro de 2025, **resolve**:

Tornar pública e homologar a relação de candidatos incluídos pela **modalidade convite** previsto no artigo 36, da Diretriz de Ensino da Polícia Militar (Portaria nº 161/PM-1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024, publicada no Boletim do Comando Geral nº 171, Suplemento II, de 25 de setembro de 2024), no Processo Seletivo de Credenciamento de Docentes para o 4º Curso de Formação de Oficiais da PMMS, promovido pela Academia de Polícia Militar – APM (Anexo Único); Complementando o rol de docentes constante no Edital n.2/2026/APM/DEIP/PMMS, de 20 de março de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.109, de 25 de março de 2026.

Campo Grande, MS, 09 de abril de 2026.

CLEDER PEREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
Mat. 95235021

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 4/APM/DEIP/PMMS/2026
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
4º CICLO DO 4º CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA PMMS (CFO/PMMS)**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CREDENCIADOS

ORD.	DOCENTE	POSTO/CIVIL	DISCIPLINA
1	CLEYTON PEREIRA CARDOSO	2º SGT QPPM	ATIVIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO.
2	DANIEL ELIAS DOS SANTOS	TC QOPM	ATIVIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO.
3	DIOGO COELHO FERREIRA	CB QPPM	ATIVIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO.
4	FELIPE GONÇALVES PORTO	SD QPPM	ATIVIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO.
5	GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR	CB QPPM	ATIVIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO.
6	LEONARDO GILBERT BASTOS	1º TEN QAOPM	ATIVIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO.
7	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	ST QPPM	ATIVIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO.
8	SILVIO PEREIRA DE LIMA	3º SGT QPPM	ATIVIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO.
9	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO	CEL QOPM	ATIVIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO.
10	WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO	CB QPPM	ATIVIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2026
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, por intermédio do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul-IESES, de acordo com o que dispõe o item 5.19.2., alínea "a", do Edital do Concurso Público nº 001/2025, CONVOCA os candidatos a seguir para PROVA DE APTIDÃO FÍSICA que será realizada no dia 30 de abril de 2026 (quinta-feira), no período matutino, às 08h00min (horário de MS), no Centro Olímpico Vila Nasser, localizado à Rua Januário Barbosa, s/n., Vila Nasser, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. INFORMA que os candidatos convocados deverão apresentar-se aos profissionais habilitados para realização da Prova de Aptidão Física, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o

início da prova, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido de documento de identidade original, ou correspondente, com foto, bem como ATESTADO DE SAÚDE (com identificação clara do médico e do registro profissional), emitido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui condições de saúde necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades constantes do ANEXO V do Edital nº 001/2025. O ATESTADO DE SAÚDE deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização da Prova de Aptidão Física. O candidato que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado, ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido, será impedido de realizar a Prova de Aptidão Física, e consequentemente, eliminado do Concurso Público.

Candidatos -TPT – Operação e Manutenção – Mato Grosso do Sul (Cargo 2066)

Nome	Inscrição
EDUARDO ARAÚJO	2240151
ATHOS ALMEIDA WEIXTER	2268851

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2025.

GISELE BARRETO LOURENÇO

Diretora Administrativa e Financeira

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****EDITAL Nº 025/2026****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL – 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, em cumprimento às suas atribuições legais, com base no presente Edital, na legislação aplicável, e considerando o disposto no Edital Nº 001/2025 de 22 de janeiro de 2025 e Edital Nº 031/2025 de 11 de agosto de 2025, comunica aos interessados a exclusão de candidato(s) deste Concurso Público, pelos motivos de desistência formal manifestada ou por não comparecimento às etapas para a qual foi convocado.

Nome	Emprego	Classificação	Localidade
Camila Patrícia Jeronymo Pinto	Engenheiro Civil	3º	Campo Grande

EDITAL Nº 026/2026**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL – 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis e tendo em vista o disposto no Edital Nº 001/2025 de 22 de janeiro de 2025 e Edital Nº 031/2025 de 11 de agosto de 2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, **a convocação dos candidatos selecionados para Exame Médico, conforme relação constante neste edital,** que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes neste Edital, observando-se:

1 - Do Exame Médico Admissional:

1.1 - O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, destina-se à constatação, mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, de presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para as exigências da função do emprego e de tarefas próprias do serviço público.

1.2 - O exame admissional será realizado com base nas atribuições inerentes ao emprego, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício do emprego.

1.3 - O Exame Médico Admissional será realizado em Campo Grande por profissionais da área.

1.4 - Para a realização do Exame Médico Admissional o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade, e os exames correrão às expensas da SANESUL

1.5 - Poderão ser solicitados exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta etapa, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, em face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada.

1.6 - Os laudos médicos deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, de acordo com a respectiva especialidade.

2 - A contratação do candidato dependerá do resultado de sanidade física para o perfeito exercício das funções inerentes ao emprego público, considerando-se que a inaptidão para o exercício do emprego constatado no Exame Médico Admissional, implica na eliminação automática do candidato no certame.

2.1 - Não serão aceitos recursos interpostos quanto ao resultado e procedimentos do Exame Médico Admissional.

Dia 17/04/2026 – às 8h.

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

Junta Médica:

Dia 22/04/2026 – às 13h.